ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . . 16$000
Semestre . . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRASADO 100 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV | S. Paulo Quinta-feira, 5 de Abril de 1888 | N. 9478

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 28

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc.
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. unico. Fica creado um segundo officio de tabellião de notas e escrivão do civel no municipio de Arêas; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.
O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no palacio do governo da provincia de São Paulo, aos treze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, creando um segundo officio de tabellião de notas e escrivão do civel em Arêas, como acima se declara.
Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos treze dias do mez de Março do anno de mil oito centos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul.*

N. 29

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da Provincia de S. Paulo, etc.
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado para desde já organisar o serviço de hygiene, no interesse da immigração e da salubridade publica, sob as seguintes bases:
§ 1º Convertendo o lazareto da capital em hospital permanente de isolamento e de contagiados, com repartimentos separados para os enfermos de molestias contagiosas e pestilenciaes;
§ 2º Fundando na capital um estabelecimento vaccinogenico para a cultura e distribuição da vaccina animal;
§ 3º Tornando obrigatoria no regulamento que expedir para este serviço a vaccinação e a revaccinação, findo o prazo de seis annos, a todos os habitantes da provincia;
§ 4º Contractando com um pharmaceutico dos mais habilitados da capital o trabalho das analyses chimicas qualitativas e quantitativas, exigidas pela inspectoria de hygiene;
§ 5º Encarregando o inspector de hygiene publica de assistir e de presidir ao serviço da prophylaxia e de hygiene na hospedaria de immigrantes da capital, e fiscalisação do estabelecimento vaccinogenico e dos trabalhos de analyses e administração medica economica do hospital de isolamento e de contagiados, sendo auxiliado neste serviço pelos dois membros da inspectoria de hygiene e pelo respectivo secretario nos trabalhos de escripturação.
§ 6º Tornando o medico da hospedaria de immigrantes auxiliar da inspectoria de hygiene nos serviços de que trata o paragrapho antecedente, relativos á hygiene do mesmo estabelecimento, cuja administração fornecerá um compartimento appropriado aos trabalhos de desinfecção.
Art. 2º Pelos serviços mencionados no artigo precedente perceberá o inspector de hygiene a gratificação annual de dous contos e quatrocentos mil réis, e cada um dos membros da inspectoria a de um conto e duzentos mil réis e o secretario da mesma repartição a de um conto de réis.
Art. 3º O presidente da provincia proverá sobre a melhor accommodação da repartição de hygiene e sobre o pessoal e material necessario para o asseio do estabelecimento e para o serviço de desinfecção.
Art. 4º As despezas com os serviços decretados nesta lei serão feitos pela verba destinada á immigração, não podendo exceder a vinte e cinco contos de réis.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dezeseis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, autorisando o presidente da provincia á organisar, desde já, o serviço de hygiene, no interesse da immigração e da salubridade publica, como acima se declara.
Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dezeseis dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul.*

N. 30

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo etc
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar, desde já, a secretaria do governo, de accôrdo com as bases de sua proposta, expedindo o respectivo regulamento e submettendo á approvação da Assembléa Provincial a parte em que houve augmento de despezas.
Art. 2º Fica igualmente autorisado o governo a reformar a directoria de obras publicas, submettendo á approvação da Assembléa a parte em que houver augmento de despezas.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial que houve por bem sanccionar, autorisando o presidente da provincia a reformar, desde já a secretaria do governo e a directoria de obras publicas, como acima se declara.
Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul.*

N. 31

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc.
Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º Fica restabelecida a gratificação de secretario do governo, na importancia de tres contos e [illegible] mil réis.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.
O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.
Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, restabelecendo a gratificação do secretario do governo, como acima se declara.
Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dezesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—*Estevam Leão Bourroul.*

Expediente da presidencia

Dia 28 de Março

2ª SECÇÃO

Palacio do governo de São Paulo, 28 de Março de 1888.
Inteirado, pelo officio de vmc. n. 319 de 22 do corrente mez de que o presidente do conselho municipal de Silliveiras o consultara si lhe era licito attestar o exercicio da professora do bairro do Ventura durante os mezes de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, cujos mappas lhe foram apresentados agora, embora a escola por ella regida não tivesse nos tres primeiros daquelles mezes a frequencia legal e sim no caso affirmativo deveria conceder apenas um attestado ou tantos quantos fossem os referidos mezes, declaro-lhe que approvo a decisão de vmc. com a qual concordou o conselho superior de instrucção publica, respondendo, que a resolução de 11 de Novembro ultimo dispõe acerca do caso, porquanto decidiu que, desde a execução da lei em vigor não se attenderá a circunstancia da frequencia media para habilitar os professores a receber os seus ordenados, em virtude do que cumpria ao membro daquelle conselho commissionado para passar attestados, certificar n'um unico documento, o exercicio da professora alludida, durante os mezes decorridos, e como o procedimento desta constitue o delicto disciplinar definido, pelo artigo 174 § 2º do regulamento de 22 de Agosto ultimo, competia ao conselho proceder contra ella, na fórma do art. 184 do citado regulamento.
Deus guarde a vmc.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*—Sr. dr. director da instrucção publica.
—Remetteu-se ao promotor publico da comarca de Castro, na provincia do Paraná as copias dos certificados pedidos por aquella promotoria em telegramma de 27 do mez findo.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do director da instrucção publica, communicando que a 7 e 16 do mez findo entraram em exercicio do magisterio os professores publicos da primeira cadeira de Mogy das Cruzes, Antonio Olegario dos Santos Cardoso, e da segunda de Sorocaba Escolastica Rosa de Almeida.—Ao thesouro provincial.
Do inspector de hygiene, pedindo pagamento da quantia de 917$720, das despezas feitas com variolosos nos mezes de Janeiro e Fevereiro.—A' thesouraria de fazenda.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De dr. Francisco de Paula Franco, recorrendo contra o despacho da camara municipal de Bocaina que indeferiu o requerimento em que o supplicante pede pagamento de 62$000, proveniente de meias custas a que tem direito.—A' camara municipal da Bocaina para informar.

A mesma commissão [illegible]

3ª SECÇÃO

OFFICIOS DESPACHADOS

Do inspector especial de terras e colonisação, submettendo á approvação da presidencia a planta e orçamento na importancia de 4:861$700, organisado pelo engenheiro chefe da commissão de terras e colonisação, Joaquim Rodrigues Antunes Junior, para a construcção da casa de escola do nucleo Ribeirão Pires.—A' thezouraria de fazenda
Do mesmo, solicitando a expedição de ordens á thezouraria de fazenda, afim de ser vendido em hasta publica parte do proprio nacional existente no nucleo de S. Bernardo e terrenos contiguos.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antonio Joseph Godelaine e Giovanni Romano, pedindo concessão de lotes de terrenos.—Ao dr. inspector especial de terras e colonisação.
De João Tadiello, pedindo permissão para transferir as bemfeitorias existentes no lote de terreno que o mesmo pessue no nucleo de São Bernardo.—Idem.
Do engenheiro Joseph Bryan, pedindo lhe seja dada por certidão cópia da lei autorisando a camara municipal de Taubaté a elevar até duzentos contos de réis, o emprestimo que a lei provincial n. 56 de 17 de Abril de 1886 autorizou-a a fazer para o abastecimento d'agua daquella cidade.—Sim, em termos
De Giuseppe Romano e Carmen Romano, pedindo concessão de lotes de terrenos.—Ao sr. inspector especial de terras e colonisação.

4ª SECÇÃO

Remetteu-se ao inspector de terras e colonisação copia do aviso em que o ministerio da agricultura concede, por venda, á Companhia Minas de Ferro do Jacupiranguinha a area de 20.000 hectares de terras devolutas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do thezoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Cunha pedindo entrega de verba.—Opportunamente será attendida.
De José Chervino e Severio Chervino, pedindo compra de terras.—Ao sr. inspector especial de terras e colonisação.
Da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, relativamente ao embargo de uma obra, feita pela dita companhia, requerido pelo dr. Fernando Dumoulin.—E' manifesta a incompetencia do poder judiciario para conhecer da especie.
A Companhia Carris de Ferro de S. Paulo mandou, firmada em seu contracto de 12 de Abril de 1871, proceder a uma obra na rua de Santa Cruz desta cidade.
Entendendo o dr. Fernando Dumoulin que esse procedimento era offensivo da concessão que lhe havia feito a camara municipal desta capital, pediu e obteve do juiz de direito da 2ª vara civel mandado de embargo da referida obra.
Um e outro, nunciante e nunciado allegam o direito de assentar trilhos em a mencionada rua e baseam-se em contracto feito ou com a administração provincial ou com a camara municipal tornando-se manifesto o caracter administrativo do negocio.
De facto, a Companhia Carris de Ferro funda-se na clausula 27 do citado contracto em virtude do qual durante o tempo do privilegio, não será permittida á incorporação de outras companhias ou emprezas para o mesmo fim e nas mesmas direcções e o nunciante firmou-se em uma concessão da camara municipal para requerer o embargo que promoveu o conflicto.
Pela simples exposição vê-se que, não obstante o caracter provisorio dos embargos, não tem o poder judiciario competencia para pronunciar-se sobre a questão, decidindo da validade de um ou do outro contracto.
Cumpre, entretanto, assignalar uma consideração capital que torna absolutamente impossivel a intervenção do poder judiciario.
O nunciante dr Dumoulin requereu o embargo, fundado em uma concessão que lhe fez a camara municipal. A directoria dos Carris de Ferro recorreu, porém, do acto da camara municipal que fez essa concessão, para a presidencia, por consideral-o offensivo e contrario a seus direitos adquiridos.
Por despacho de 26 de Março proximo findo, esta presidencia deu provimento ao recurso, annullando a concessão. O nunciante recorreu, por sua vez, dessa decisão para o governo imperial, seguindo o recurso a 5 de Maio.
Antes da solução deste recurso, deram-se os factos, que provocaram o conflicto e, o nunciante, ouvido sobre este nos termos da lei, declarou—que, estando pendente o recurso interposto da decisão do governo da provincia, que cassou a concessão feita pela camara municipal, a Companhia Carris não podia fazer as obras *emquanto não fosse proferido o julgamento definitivo.*
Ora, este julgamento definitivo já foi proferido. Os papeis relativos ao recurso interposto pelo dr. Dumoulin do acto desta presidencia que annullou a concessão feita pela camara municipal, foram devolvidos pelo governo com officio de 26 de Fevereiro deste anno, por não ser este um caso de recurso!
Desappareceu, portanto, o unico fundamento em que se baseou o nunciante para pedir a intervenção, aliás indebita do poder judiciario.
Sendo, pois, como se vê de todos os documentos juntos e do que dito fica, administrativo o negocio de que se trata e assim o resolvo provisoriamente nos termos do art. 26 do reg. n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, remettendo-se todos os papeis á secretaria da justiça.

5ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido:

Antonio Moreira Leite, Joaquim Moreira de Castilho e Antonio das Chagas Pereira Leite Netto dos cargos de delegado, 2º e 3º supplentes do subdelegado de Caçapava.
Manoel Vieira Lima Filho do de 2º supplente do subdelegado de S. José do Parahytinga.
Arthur Leite de Azevedo do logar de commandante da policia local do Espirito-Santo do Pinhal.
Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.
Foi aceita a desistencia que fez o cidadão Tiburcio Martins Villaça dos officios de contador e partidor do termo de S. Roque.
Deu-se conhecimento ao juiz municipal do termo.
—Foram nomeados:

Ribeirão-Preto

Supplentes do subdelegado—1º Egydio Alves da Silva Porto; 2º José Martins Arantes; 3º Bartholomeu Custodio Braga.

Batataes

Delegado—Candido Martins Ferreira—Supplente do mesmo—1º Valerio de Paula Barros [illegible] com diversos ferimen[illegible]

Delegado—Capitão João Moreira da Costa—Supplentes do subdelegado, 2º José Miguel Pereira de Castro; 3º Benedicto Anacleto de Araujo.

S. José do Parahytinga

Supplente do subdelegado—2º José Curcino dos Santos.

Espirito Santo do Pinhal

Commandante da policia local—José Honorio Pedrozo.
Remetteram-se os titulos ao dr. chefe de policia.
—Declarou-se:

Ao juiz de paz e ao subdelegado de Ribeirão Bonito, em referencia á representação em que diversos habitantes daquella freguezia solicitam um destacamento policial, que não sendo contemplada a dita freguezia na lei de distribuição de força para o corrente exercicio, por isso não tem ali destacamento e nem se póde attender presentemente tal pedido, pela deficiencia de praças na capital.
Ao delegado de Atibaia, em referencia ao officio de 26 do corrente, que tendo o 1º sargento da policia local daquella cidade, requerido dois mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude, por despacho de 24 do mesmo mez, foi-lhe a mesma concedida em semelhante conformidade.
Ao director da penitenciaria, afim de fazer constar ao preso Balbino Ignacio Dias, que a certidão de baptismo pelo mesmo requerida, não foi encontrada no competente livro de assentamentos na freguezia de Sant'Anna de Sapucahy, segundo informou o respectivo vigario no officio que se lhe remette por copia.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do chefe de policia, informando acerca da gratificação, por serviços prestados em Jacarehy, que solicita o tenente Enéas de Souza Porto.—Ao thesouro provincial para informar.
Do director da penitenciaria, remettendo o balancete da receita e despeza daquelle estabelecimento durante o mez ultimo e solicitando o pagamento do respectivo *deficit.*—Ao thesouro provincial para pagar, em termos.
Da camara municipal de Brotas, representando sobre a necessidade de um delegado militar para aquella villa.—Ao dr. chefe de policia.
De Antonio Monteiro de Godoy, pedindo demissão do cargo de 1º supplente do delegado de Mogy das Cruzes.—Ao dr. chefe de policia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Francisco José de Campos, ex-praça do corpo policial, pedindo pagamento da quantia de 20$882 a que se julga com direito.—Ao thesouro provincial para pagar em termos.
De Francisco Vicente de Oliveira Cavalcanti, ex-praça do corpo policial, pedindo pagamento da quantia de 22$700 de vencimentos a que se diz com direito.—Ao thesouro provincial para pagar em termos.

Secretaria da policia

Occurrencias do dia 3:

1ª delegacia de semana

Foram detidos Manoel Rodrigues Jacome e Antonio Joaquim dos Santos, por estarem brigando na rua de Santa Thereza; Manoel Lourenço Procopio, por ébrio e desordeiro; e o italiano Vicente Russo, por ter dado uma bofetada n'um menor, sendo logo posto em liberdade.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram detidos o italiano João Bismaro, por ébrio e desordeiro; Marcolino Carlos de Oliveira, por ter desrespeitado o guarda no posto e Francisco Antonio da Silva, por ser encontrado dormindo dentro de um wagon na linha Ingleza

Subdelegacia da Consolação

Foram detidos Anna Maria, por ébria, e o italiano Constantino Casabona, por ter praticado um ferimento em Francisco Bevela, sendo posto em liberdade depois de prestar fiança provisoria.

Subdelegacia do Braz

Foi posto em liberdade Domingos Dias e detido Bernardo Vaim, por desordeiro.

Lavapés

Por ordem do dr. 2º delegado foi removido para o cemiterio o cadaver do portuguez José Teixeira, afim de ser examinado.

Santa Cecilia

Foram detidos Marcolino Francisco de Aguiar e Albertina Augusta do Espirito-Santo, por turbulentos.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

31ª sessão ordinaria

AOS 29 DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

(*Conclusão*)

São approvadas em 3ª discussão, sem debate, as posturas ns. 131, da Penha do Rio do Peixe, 33 de Serra-Negra, 30 de Taubaté.

COBRADOR MUNICIPAL

E' approvado em 3ª dita, do mesmo modo, o projecto n. 9, augmentando os vencimentos do cobrador municipal da camara municipal.

OFFICIO DE JUSTIÇA

Entra em 1ª dita o dito n. 103, creando officios de justiça no Espirito Santo do Pinhal.
E' apoiado, posto em discussão, e sem debate approvado o seguinte

REQUERIMENTO

«Requeiro que sobre o projecto seja ouvida a commissão de constituição e justiça, sem prejuizo da 1ª discussão.—*T. Braga.*»
Encerrada a discussão do projecto, é o mesmo approvado.

EMPRESTIMO

E' approvado, sem debate em 2ª discussão o projecto n. 106, autorisando a camara de Araraquara a contrahir emprestimo.

EMPREGADO DA ASSEMBLÉA

Entra em 2ª dita o dit[illegible] augmentando [illegible] da Assembléa en[illegible] [illegible] variolosos, e outr[illegible] tureza, notavelmente as [illegible]
Ora, se co[illegible]
O sr. R. L[illegible] faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Candido Rodrigues:—Sr. presidente, segundo as observações que acabam de ser feitas pelo meu illustre collega, o sr. Rodrigo Lobato, devo á Assembléa explicação do voto contrario que darei a este projecto, por isso que tive occasião de manifestar-me sobre elle.
Effectivamente o beneficiado expoz-me que os seus vencimentos eram inferiores ao do porteiro. A' primeira vista pareceu-me extranho que um amanuense da secretaria da Assembléa fosse menos retribuido do que o porteiro.
O SR. R. LOBATO:—Seria então caso para levantar-se o vencimento de todos os empregados que o tem inferior ao porteiro, e não para justificar.
O SR. L. CHAVES:—Mas, os vencimentos dos empregados da secretaria da Assembléa tem sido levantados parcialmente.
UM SR. DEPUTADO:—Haja vista o archivista da secretaria.
O SR. C. RODRIGUES:—Mas, como dizia, pareceu-me rasoavel esta observação de que os amanuenses da secretaria fossem menos retribuidos do que o porteiro.
Observei que a elevação dos vencimentos devia ser geral, para todos os amanuenses afim de collocal-os em igualdade de posição, e neste sentido acreditava que seria offerecido o projecto á consideração da casa. Entretanto, vejo tão sómente considerado o augmento de vencimentos para o empregado das actas.
Ora, á vista das observações feitas pelo meu nobre collega, de que este empregado já tem a gratificação extraordinaria de 200$000, e por este serviço está dispensado do de amanuense da secretaria, não me parece justificavel o augmento singular para este empregado, por isso que recebe 1:400$000, quando os outros recebem 1:200$000.
Vê, pois, v. exc., sr. presidente, que não posso dar o meu voto á este projecto sem faltar os principios de igualdade e de justiça que devem presidir os actos desta Assembléa.
O SR. R. LOBATO:—Salvo se justificar-se que este empregado tem mais direito do que os outros.
O SR. C. RODRIGUES:—Se lançarmos os olhos pelas differentes repartições da provincia, veremos que algumas ha em que os proprios officiaes de repartição têm ordenado igual ao do porteiro. Por exemplo, na repartição de obras publicas os escripturarios recebem 1:500$000 e o porteiro a mesma quantia. Mas, admittindo que devesse haver uma gradação nos ordenados dos officiaes com o do porteiro, esta gradação devia ser geral, e não parcial.
Reservando-nos pois, o direito de votar contra o projecto, submetto uma emenda á consideração da casa para que, no caso de passar o projecto, fiquem os vencimentos de todos os empregados augmentados na proporção do art. 1º deste projecto.
E' esta uma medida mais justa, uma vez que fôr reconhecida a necessidade do augmento de vencimentos.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

«Ficam augmentados os vencimentos de todos os empregados da secretaria da assembléa na mesma proporção do augmento do art. 1.º—*C. Rodrigues.*

O sr. Parada:—Sr. presidente, quem ler com attenção a tabella de vencimentos dos empregados da assembléa, verá a desigualdade que ahi se nota. Pergunto—é rasoavel que o porteiro da assembléa, que deve estar collocado em uma ordem inferior aos amanuenses, e principalmente ao amanuense encarregado das actas, que está em contacto com todo o expediente da casa, é rasoavel que o porteiro tenha ordenado maior do que aquelles?
Será rasoavel que o archivista, que tem menos serviço do que os amanuenses, tenha maior vencimento?
Entretanto a assembléa foi pouco a pouco, parcialmente, pessoalmente, digamos com franqueza, augmentando os vencimentos desses empregados, e nunca se allegou que a medida era parcial, e que por isso era injusta.
Entretanto hoje quando se trata de remunerar um serviço real, excessivo, indispensavel, a bancada liberal diz—não se deve augmentar os vencimentos de um só amanuense, mas de todos!
Pois bem, eu venho confessar que achando que seria realmente incongruencia augmentar os vencimentos de um só amanuense, resolvi offerecer uma emenda generalisando esse beneficio aos outros amanuenses. E' a seguinte. (*Lê*).

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

Ficam os amanuenses da secretaria da assembléa provincial com vencimentos iguaes aos da secretaria do governo.—*J. Parada.*
Fica adiada a discussão pela hora.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO PROVINCIAL

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto de orçamento provincial.

O sr. Antonio Prado pronuncia um discurso que já publicamos.

O sr. Castilho pronuncia um discurso que não recebemos.

Adiada a discussão pela hora, o sr. presidente designa para o dia 1º de Março a seguinte

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE

Até 1 hora e meia

1ª discussão do regulamento do cemiterio de Villa-Bella.
1ª dita do projecto n. 41, sobre posturas da camara de S. Vicente.
1ª dita do dito n. 40, sobre postura da Redempção.
1ª dita do dito n. 38, sobre posturas da villa do Cruzeiro.
1ª dita do dito n. 44, sobre posturas da villa da Lagoinha.
1ª dita do dito n. 43, de posturas da cidade de Campinas.
1ª dita do projecto n. 5, revogando a lei n. 32 de 19 de Março de 1878.
1ª dita do dito n. 135, concedendo subvenção á escola allemã desta capital.
1ª dita do dito n. 39 de posturas do Soccorro.
1ª dita do dito n. 116, sobre officio de justiça em Arêas.
3ª dita do dito n. 36, sobre posturas de S. Roque.
3ª dita do dito n. 34, sobre posturas do Espirito Santo da Boa-Vista.
3ª dita do dito n. 35, sobre posturas de Una.
2ª dita do dito n. 126 sobre serviço de hygiene.
3ª dita do dito n. 86, sobre linhas de bonds na capital.
1ª dita do dito n. 192 sobre creação de escola no bairro da Manteiga, na capital.
1ª dita do dito n. 195 sobre escola em Santa Cruz, municipio de Nazareth.
2ª dita do dito n. 16 sobre escola no Boracéa.
3ª dita do dito n. 108, sobre emprestimo a camara de Araraquara.
1ª dita do dito n. 53, sobre reforma da lei de instrucção publica.
1ª dita do dito n. 162 sobre reforma da lei da instrucção publica.
4ª dita da emenda ao projecto n. 4, sobre estrada de ferro para Jaboticabal.
1ª dita do dito n. 114 sobre privilegio ao engenheiro José Custodio.
1ª dita do dito n. 80, sobre a licença a Mariano de Oliveira.
1ª do dito n. 144, sobre remoção de cadeiras.

SEGUNDA PARTE

A's 1 ½ horas ou antes

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 94, sobre orçamento municipal.
Levanta-se a sessão.

32ª Sessão ordinaria

EM 1 DE MARÇO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

SUMMARIO:—EXPEDIENTE.—ORDEM DO DIA. 1ª PARTE.—Subvenção á escola. Observações do sr. R. Lobato. Observações e requerimento do sr. V. de Azevedo. Observações do sr. R. Lobato.—Posturas.—Tabellionato. Observações e requerimento do sr. P. de Moraes Observações do sr. Rubião.—Posturas.—Serviço hygienico. Observações dos srs. B. de Campos e D. de Azevedo.—2ª PARTE DA ORDEM DO DIA.—Orçamento provincial. Discurso e emenda do sr. L. Chaves. Discurso do sr. Rodrigo Lobato.—Ordem do dia seguinte.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Antonio Prado, Pedro Vicente, Parada, João Moraes, D. Cintra, M. Peixoto, R. Lobato, Castilho, L. Chaves, V. de Azevedo, Rubião, T. Braga, M. Alves, F. Braga, Jaguaribe, A. Lins, E. Leonel, A. Nogueira, C. Rodrigues, D. de Azevedo, B. de Campos, C. Salles, Firmiano, Margarido, Prudente de Moraes, R. Almeida, T. de Carvalho, Rio Pardo, C. Mendes, Penteado e A. Queiroz, faltando sem participação os mais senhores.

Abre-se a sessão.
E' approvada a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

De Manoel Maria Bahiana & Comp., reclamando contra a pretenção dos drs. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco e Alonso G. da Fonseca, relativamente á concessão de uma estrada de ferro entre Itupeva e o porto de Santos.—A' commissão de justiça.

PARECERES

Da commissão de constituição e justiça, opinando que seja adoptado pelos dois terços o decreto desta Assembléa n. 35, do anno passado, que deixou de ser sanccionado.—Para a ordem dos trabalhos.
Da de estatistica, opinando pela rejeição das emendas offerecidas ao projecto n. 112, que alteram as divisas dos municipios de Guarehy e S. Sebastião, e pela approvação do que constitue o projecto n. 120, do anno passado.—Idem.
Da de camaras, opinando que seja approvada a reforma dos artigos de posturas da [illegible]

de São Luiz do Parahytinga, que de novo examinou em virtude de deliberação desta Assembléa.—Idem.

Da de redacção, offerecendo redigido o codigo de posturas de Tatuhy.—Approvado.

Da de camaras, opinando pela approvação do codigo de posturas da camara de Santo Amparo. Para a ordem dos trabalhos.

Da mesma, requerendo que seja remettido á commissão competente o officio da camara de Campinas pedindo revogação do art. 8º das disposições geraes da lei do orçamento municipal vigente.—Approvado.

Da mesma, offerecendo de novo seu parecer sobre o codigo de posturas e regulamento do cemiterio de São Luiz do Parahytinga, com as emendas que offerece.—Para a ordem dos trabalhos.

A's Commissões reunidas de Fazenda e Obras Publicas foram presentes os requerimentos dirigidos a esta Assembléa pelos cidadãos Walter Hammond, Agostinho José Moreira Rôllo, Jeremias José Muniz e Antonio Ferreira de Aguiar; o primeiro, como cessionario dos contractos da Companhia Iguapense com o governo da provincia e os tres ultimos como proponentes á navegação do mar pequeno, servindo a villa e colonia de Cananéa e a colonia de Pariquéra.

As commissões não podem deixar de reconhecer a imprescindivel necessidade de, por todos os meios procurar-se desenvolver a extensa e fertilissima zona do rio Ribeira, sendo que um dos meios mais efficazes é sem duvida o desenvolvimento da industria de transportes fluviaes, aproveitando-se a grande rêde de rios navegaveis que offerecem os numerosos tributarios do rio Ribeira.

Accresce que, tratando-se de aproveitar-se para a colonisação, as terras do Estado que existem em grande quantidade naquella zona, tendo o mesmo governo geral mandado medir e demarcar lôtes na colonia Pariquera, o desenvolvimento do transporte fluvial será um poderoso auxiliar, senão elemento de vida, para as colonias alli creadas.

O desenvolvimento e progresso da extensa zona do rio Ribeira marcará para esta provincia uma nova phase de prosperidade notavel; pois, são taes os elementos de riqueza alli accumulados pela mão da natureza, que, não procurar desenvolvel-os, será da parte dos poderes publicos provinciaes sacrificar o futuro de uma importante parte da provincia.

O serviço de navegação, da qual é cessionario o requerente, o sr. Walter Hammond, deixa muito a desejar para satisfazer as necessidades daquella zona; pois, embora pelo contracto com o governo da provincia, a Companhia Iguapense tivesse a obrigação de navegar os rios Jacupiranga e Juquiá, é certo que esse serviço não tem podido ser feito, não só porque esses rios necessitam de trabalhos de desobstrucções e melhoramentos, como, principalmente, porque os actuaes vapores da Companhia Iguapense, não foram construidos com as condições indispensaveis para tal navegação.

Passado hoje esse serviço para as mãos do sr. Walter Hammond, cuja competencia no assumpto é reconhecida, conceder-se-lhe os meios de desenvolvel-o, é um dever que se impõe aos poderes publicos provinciaes.

Por outro lado, os requerentes a uma modica subvenção pelo serviço de navegação do mar pequeno prestarão sem duvida enorme subsidio ao desenvolvimento das colonias de Pariquera e Cananéa, que estão hoje despertando a attenção do governo geral, e fornecerão a essas colonias os dois centros de consumo e exportação para os respectivos productos, como sejam a villa de Cananéa e a cidade de Iguape.

A' vista do quanto está exposto, pensam as commissões que devem ser attendidos os requerentes, e offerecem para isso o seguinte projecto:

N. 206

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a rever o contracto celebrado com a Companhia de Navegação Iguapense, da qual é cessionario o cidadão Walter Hammond, innovando o mesmo contracto, sobre as seguintes bases:

§ 1.º O cessionario por si, empreza ou companhia que organisar, estabelecerá o serviço de navegação nos seguintes rios: *a* Ribeira, entre as cidades de Iguape e Xiririca; *b* Una, entre Iguape e a povoação nas margens deste rio; *c* Jacupiranga, desde sua foz, no Rio Ribeira até a povoação do mesmo nome; *d* Juquiá, desde sua fóz, no Rio Ribeira até as freguezias de Santo Antonio e Prainha

§ 2.º O cessionario procederá nos rios acima os trabalhos de desobstrucção e melhoramentos necessarios á franca navegabilidade dos mesmos

§ 3.º Serão feitas, pelo menos, duas viagens mensaes em cada um dos referidos rios.

§ 4.º Os empregados do governo, força publica, immigrantes e malas do correio terão transporte gratuito.

§ 5.º O prazo de duração do contracto será de trinta annos e a subvenção será elevada a 25:000$000 annuaes.

§ 6.º Quando a empreza auferir juro superior a 9 % calculado sobre um capital de 500 contos, o excesso será dividido igualmente entre a provincia e a empreza, até ser paga a importancia das quantias adiantadas, como subvenção.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado o governo a celebrar contracto com os cidadãos Agostinho José Moreira Rôllo, Antonio Jeremias Muniz e Antonio Ferreira de Aguiar, para por si, empreza ou companhia que organizarem, estabelecerem o serviço de navegação entre a cidade de Iguape e a villa e colonia de Cananéa e colonia de Pariquéra, sob as seguintes bases:

§ 1.º Os contractantes serão obrigados a dar duas viagens mensaes entre Iguape e a villa e colonia de Cananéa; quatro ao porto da colonia de Pariquera, no rio Sabaúna, e duas á barra do rio Pariquera.

§ 2.º O prazo de duração do contracto, será de 5 annos, a contar da data da assignatura do mesmo, e a subvenção por esse serviço será de 3 600$000 annualmente.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 29 de Fevereiro de 1888.—*Candido Rodrigues.—Almeida Nogueira.—F. Thomaz de Carvalho.—Lopes Chaves*, com restricção.—*Delphino Cintra*, com restricção.

A commissão de camaras municipaes tendo examinado a proposta da camara municipal da cidade do Soccorro, para que a Assembléa Provincial autorise-a a contrahir um emprestimo de 30:000$000 ao juro não excedente de 8 %, ao anno, em parcellas iguaes de 6:000$000 annualmente, com applicação ás obras da igreja matriz, á construcção de um cemiterio municipal, de um matadouro, de tres chafarises e dos outros melhoramentos de urgente necessidade, é de parecer que a proposta da referida camara seja approvada em todas as suas partes, inclusive a forma da amortisação, para o que offerece o projecto seguinte

N. 207

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo decreta:

Art. 1.º Fica a camara municipal da cidade do Soccorro autorisada a contrahir um emprestimo de 30.000$000, ao juro não excedente a 8 %, ao anno em parcellas eguaes, á razão de 6:000$000 annualmente para ser applicado nas obras da igreja matriz, construcção de um cemiterio, de um matadouro, de tres chafarises e em auxilio de outros melhoramentos de urgente necessidade na mesma cidade.

Art. 2.º O referido emprestimo e respectivos juros serão resgatados no prazo maximo de 6 annos, por meio de resgate annual, na forma que for determinada pela camara municipal.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 28 de Fevereiro de 1888.—*Domingos Jaguaribe.—Cerqueira Mendes.*

A imprimir.

A commissão de estatistica tendo examinado o requerimento em que Brandão Junior & Irmão requerem a passagem de sua fazenda denominada Boa-Vista, do municipio de Brotas para o de S. Carlos do Pinhal, verificou que os documentos que instruem esse requerimento, entre os quaes figuram informações da camara municipal e juiz de paz de Brotas, satisfazem as disposições do art. 158 do regimento, e provam que a mencionada fazenda está encravada entre propriedades já pertencentes a S. Carlos do Pinhal, é de parecer que seja attendido o requerimento, para o que offerece o seguinte projecto

N. 203

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo decreta:

Artigo unico. Fica transferido do municipio e termo de Brotas para o de S. Carlos do Pinhal a fazenda denominada—Boa-Vista, pertencente a Brandão Junior & Irmão; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de Fevereiro de 1888.—*Antonio Manoel Alves.—Delfino Cintra.*

A imprimir.

PROJECTO

E' julgado objecto de deliberação e vae a imprimir o seguinte

N. 209

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, decreta:

Art. unico. Fica supprimida a escola publica de primeiras lettras, para o sexo masculino, estabelecida no bairro do Guatinga, municipio de Lorena, passando á mixta a do sexo feminino, creada no mesmo bairro

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 1º de Março de 1888.—*Theophilo Braga.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

POSTURAS

São approvados sem debate em 1ª discussão, o regulamento do cemiterio de Villa Bella, as posturas n. 41, de S. Vicente, n. 40, da Redempção, n. 28 do Cruzeiro, n. 44 da Lagoinha, n. 43 de Campinas. Em 2ª, do mesmo modo, o projecto n. 5, que revoga a lei n. 32 de 19 de Março de 1873.

SUBVENÇÃO A' ESCOLA

Entra em 1ª dita o dito n. 135, que concede uma subvenção á escola allemã da capital.

Os srs. R. Lobato e Vicente de Azevedo fazem observações que não recebemos.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que seja ouvida a commissão de fazenda a respeito do projecto, sem prejuizo da 1ª discussão.—*V. de Azevedo.*

O sr. R. Lobato faz observações que não recebemos.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento.

Continúa a discussão do projecto. Encerrada esta, procede-se á votação e é o mesmo approvado.

POSTURAS

São approvadas sem debate em 1ª discussão as posturas n. 39 do Soccorro.

TABELLIONATO

Entra em 1ª discussão o projecto n. 116, creando um 2º tabellionato em Arêas.

O sr. Prudente de Moraes:—Sr. presidente, constantemente nesta Assembléa, por occasião de discutir-se projectos da ordem [illegible] projectos realmente attendem ás conveniencias do serviço publico, ou se pelo contrario, elles têm por fim satisfazer os interesses partidarios ou de outra ordem.

Quando, sr. presidente, por informações de autoridades competentes, de pessoas inteiramente alheias ás lutas partidarias locaes, me convenço de que um projecto creando officio de justiça em um dos termos da provincia, satisfaz realmente o interesse publico, de muito boa vontade dou o meu voto em favor desse projecto, seja elle da bancada liberal, seja da bancada conservadora.

Assim tambem, sempre que não vejo bem claro o interesse publico satisfeito pelo projecto, sempre que não estou bem convencido de que o projecto attende ás conveniencias do serviço publico, tem sido minha norma de conducta invariavel negar meu voto á projectos desta natureza.

Assim eu e meus companheiros de bancada procedemos, por que temos verificado por uma longa experiencia, que mui raros têm sido os projectos creando officios de justiça na provincia que, visam o interesse publico. (*Apoiados dos srs. C. Salles e B. de Campos*).

Em relação ao projecto em discussão, as minhas duvidas, a minha desconfiança natural contra a utilidade publica do projecto, é augmentada pela seguinte circumstancia: — Em 1880, uma lei provincial creou no termo de Arêas um segundo tabellionato. Note, v. exc., sr. presidente, que a lei provincial de 1880 partiu de um deputado liberal e foi votada por uma Assembléa unanimemente liberal.

Em 1882, apenas dous annos mais tarde, já a Assembléa occupava-se com a discussão de um projecto que pedia a revogação da lei de 1880, que havia creado o segundo officio de justiça no termo de Arêas

Recordo-me, sr. presidente, de que por essa occasião o illustre deputado representante do 8º districto, o sr. Theophilo Braga, fez esforços para combater o projecto, que então partia da bancada conservadora.

O SR. T. BRAGA:—E' exacto.

O SR. P. DE MORAES:—Eu e os meus companheiros, convencidos de que a creação do segundo officio de justiça no termo de Arêas não attendia ás conveniencias do serviço publico, nessa occasião votamos pela suppressão do segundo officio alli creado em 1880.

Hoje, a attenção da Assembléa é chamada para occupar-se ainda com officios de justiça no termo de Arêas, isto é, para restabelecer alli o segundo tabellionato creado em 1880, e supprimido em 1882.

Estando, sr. presidente, o projecto, segundo me consta, inteiramente desacompanhado de informações das autoridades competentes sobre a conveniencia da medida, comprehende v. exc. que, pelas razões que expuz, eu e os meus companheiros somos levados a votar contra elle, mesmo para mantermos coherencia com o nosso procedimento em 1882, quando votamos pela suppressão do segundo tabellionato que o projecto pretende restabelecer.

Porém, não desejando votar contra, levado simplesmente por essas razões, por que é possivel, embora não seja provavel, que o projecto attenda ás conveniencias do serviço publico, eu prefiro pedir esclarecimentos que me orientem no modo de proceder.

Eu disse que votaria pelo projecto, se fosse convencido de que elle attende ás conveniencias do serviço publico; e que entretanto achava pouco provavel, pelas considerações que fiz.

O termo de Arêas, que, não conheço pessoalmente, não póde ter sido extranho aos resultados da transformação geral que se tem operado no norte da provincia.

E' facto verificado, e que supponho, ninguem contestará, que as povoações do norte da provincia, de 1880 para cá, se alguma modificação tem soffrido, não é de progresso, não é de desenvolvimento, não é de augmento. Essa modificação, infelizmente, tem-se accentuado no sentido inverso

Ora, se em 1882 pedia-se a suppressão do segundo tabellionato, allegando-se que não havia necessidade desse segundo officio, que só um [illegible] todo o serviço do termo, como, seis annos mais tarde, quando o termo, em vez de ter-se desenvolvido, em vez da sua população ter-se augmentado, tem, pelo contrario, decrescido e conseguintemente diminuido os trabalhos do fôro, pretende-se justificar com as conveniencias do serviço publico o restabelecimento do segundo tabellionato? !

Mas, como disse, desejando esclarecimentos para convencer-me da utilidade ou inutilidade do projecto, vou requerer a audiencia das autoridades competentes, do juiz de direito da comarca de Arêas, e do juiz municipal do termo.

Conheço o juiz de direito da comarca de Arêas, o dr. Godoy, meu contemporaneo nas bancas da academia: é um magistrado distincto, (*apoiados*) que faz honra á magistratura. (*Apoiados.*) Si aquelle distincto magistrado, que me inspira toda a confiança, informar em sentido favoravel ao projecto, daremos como provada a sua utilidade e por elle votaremos; mas emquanto não pudermos apoiar o nosso voto em informações que nos inspirem confiança, como podem inspirar as do distincto juiz de direito da comarca de Arêas, eu e os meus companheiros de bancada não podemos votar pelo projecto.

Vou, pois mandar á mesa o meu requerimento.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que sejam ouvidos sobre o projecto os juizes de direito e municipal de Arêas.—*P. de Moraes.*

O sr. Rubião Junior:—Sr. presidente, apresentei este projecto, para satisfazer a reclamações que me foram dirigidas do municipio de Arêas, e que me parecem justas e procedentes.

São sem duvida alguma louvaveis os escrupulos manifestados pelo nobre deputado representante do 8º districto, desejando informações para poder votar. Desde que, porém, o nobre deputado reflicta sobre o modo porque estão constituidos os officios de justiça naquelle termo, que é tambem cabeça de comarca, estou certo de que se convencerá da utilidade e conveniencia do projecto.

Existe naquelle termo apenas um tabellião de notas, que além das funcções de escrivão do judicial é tambem do jury e official do registro de hypothecas.

O SR. P. DE MORAES:—Isso acontece em todos os outros termos.

O SR. RUBIÃO JUNIOR:—Não contesto. E' esse o resultado da organisação estabelecida na provincia pela lei de 1º de Março de 1838, que já não corresponde as necessidades actuaes do serviço publico pelo inconveniente manifesto de tornar incompativeis as multiplas attribuições, que tem um só serventuario com sacrificio dos mais vitaes interesses, ou da justiça ou dos particulares.

O SR. P. DE MORAES:—A' isso eu respondo que em 1882 as circumstancias eram as mesmas, e os nobres deputados supprimiram o officio, que o projecto restabelece.

O SR. RUBIÃO JUNIOR:—O aparte do honrado deputado vem em auxilio do projecto, por isso que o facto da divisão anterior bem denota a necessidade da medida nelle decretada, preterida com a suppressão poucos annos depois por considerações de ordem politica.

O SR. P. DE MORAES:—Mas foram os conservadores que supprimiram.

O SR. RUBIÃO JUNIOR:—Pois bem, se o officio creado pelos liberaes foi supprimido pelos conservadores, partindo hoje o projecto da bancada conservadora, não pode este facto deixar de significar que as conveniencias politicas foram supplantadas, cederam o passo as necessidades reaes do interesse publico.

Esse interesse é patente desde que se considere, que além dos differentes officios annexos ao unico tabellionato, que existe no referido termo, está hoje, esse cartorio sobrecarregado com o alistamento militar e com o serviço eleitoral, os quaes exigem annualmente grande trabalho e consomem extraordinario tempo com preferencia legal sobre quaesquer outros serviços.

São pois evidentes os graves prejuizos que ou ao interesse publico ou ao dos particulares resultam da accumulação de tantas attribuições em um unico funccionario.

Poderia figurar hypotheses provaveis, senão certas, que todos os dias se hão de dar naquella localidade, demonstrando essa asserção; julgo, porém, inutil insistir sobre o assumpto.

Entendo sr. presidente que não podemos manter em face das necessidades actuaes o typo, que a respeito dessa materia adoptou a lei provincial de 1838, e que pelo contrario devemos estabelecer na provincia a organisação aconselhada pelo art. 6º do regulamento de 28 de Abril de 1883, que manda crear em cada termo dous tabelliães, que sejam ao mesmo tempo escrivães do judicial, sempre que tivermos de conhecer de reclamações, como as que procurei attender.

Em vista destas ligeiras observações espero que a Assembléa approvará o projecto, independente das informações pedidas pelo nobre deputado, que adiantada como está a presente sessão, não poderão chegar a tempo de serem apreciadas este anno, importando dessa forma a approvação do requerimento a regeição indirecta do projecto, o que não me parece justo.

Encerrada a discussão, procede-se a votação e é rejeitado o requerimento.

Continua a discussão do projecto—Encerrada esta, procede-se á votação e é o mesmo approvado.

POSTURAS

São approvadas sem debate em 3ª discussão as posturas n. 36 de S Roque, 34 do Espirito Santo da Boa Vista, e n. 35 de Una.

SERVIÇO DE HYGIENE

Continua a discussão do projecto n. 126, sobre serviço de hygiene na capital.

O sr. B. de Campos pronuncia um discurso que não recebemos.

(*Continúa.*)

REVISTA DOS JORNAES

DIA 4 DE ABRIL

A Provincia adduz considerações a favor da sancção do projecto da Assembléa Provincial, concedendo a Victor Nothmann e Fernando Dumoulin privilegio por 50 annos, para construcção, uso e goso de duas linhas de bonds que, partindo do centro da capital se dirijam aos bairros da Bella-Vista e Bom-Retiro, e prolongamentos conforme os contractos celebrados pela camara municipal com o engenheiro Fernando Dumoulin, em 14 de Dezembro de 1886 e 5 de Janeiro de 1887.

A presidencia já negou, ha dias, sancção ao projecto.

Assim sendo, *tollitur quæstio.*

E si o collega tem certeza que, embora não sanccionado, o projecto será votado pelos dous terços, espere pela reunião da Assembléa, Janeiro de 89. E' ter um pouco de paciencia. E, neste mundo, nada se faz sem paciencia, e muita paciencia.

—*Don Gigadas* (*el Chico*) completa os suaves commentarios de sua ultima *causerie* sobre Semana Santa

Lamenta *Don Gigadas* a falta de fé, e exclama, n'um assomo de sentimentalismo sincero:

«Ha tão irresistivel poesia nos actos que constituem a paixão de Christo, que a alma insensivelmente dilata-se e sente immenso refrigerio.

As idades têm passado amontoadas umas sobre as outras, e no entretanto a figura divinal de Jesus, o grande soffredor, está sempre presente aos olhos do espirito, impregnada de infindas esperanças, a derramar suavissimo balsamo sobre todos os que soffrem, a sanear as feridas as mais sangrentas, porque a fé transforma, aclara e vivifica.

Ah! felizes dos que têm fé, porque elles caminham vereda segura e recta, na tranquillidade de sua alma, sem que nunca alguma lhes detenha os passos, pelo que alcançam a méta desejada.

Quantas vezes, diante das telas dos mestres, ao contemplar os restos do magnifico *afresco* de Leonardo de Vinci, representando a celebre ceia de Paschoa, senti-me tomado de immensa veneração, e ao mesmo tempo lamentei o vasio fundo do meu seio, que não me consentia a crença vivaz e ingenua do povo.

Sim, felizes, mil vezes felizes, os que têm a fé, os que sabem e podem acreditar, que elles não estão sacudidos pela duvida que enregela e mata.

Está terminada a semana santa: os ultimos cantos religiosos esvaeceram-se no ambiente, e as ondas populares acamam se brandamente, e tudo volta á monotonia costumeira da vida.»

+

A *sphinge ministerial* é o thema do *Diario Popular*.

Por sphinge entende o *Popular* o que se diz sobre o projecto do governo em relação ao elemento servil.

E' uma sphinge, cujos sons, aos raios do sol, o collega recusa-se a ouvir.

Ha de ouvil-os, porém, em Maio, apezar de toda a sua má vontade ao sr. Ferreira Vianna.

—O dr. João Silveira verte da lingua franceza para a vernacula alguns versiculos do Alkorão, curioso e interessante livro, que encerra a doutrina de Mahomet, o propheta de Allah.

E' uma leitura que tem o cunho da opportunidade.

+

Commemorando o primeiro anniversario do passamento do doutor Clemente Falcão Souza, filho, o *Diario de Noticias* relembra a fecunda e brilhante carreira do illustre Paulista e os serviços relevantes por elle prestados á provincia.

Justa homenagem á actividade patriotica, ao talento e ao caracter.

+

A *Gazeta do Povo* occupa-se do livro do nosso illustrado collega, o sr. Polycarpo de Queiroz, *Transformação do trabalho*, ultimamente editado em Campinas.

A folha vespertina combate os argumentos adduzidos pelo sr. Polycarpo em pról da immigração chineza.

E' uma discussão interessante e cheia de actualidade. Mas demanda grande dóse de imparcialidade e notavel desprendimento do carrancismo e da rotina com que costumamos encarar certos problemas.

+

Gl'Italiani in San Paulo publicam uma revista politica de Roma, sobre a paz e a guerra.

Alludindo á rotura do tratado de commercio entre a França e a Italia, lamenta o facto e diz que a guerra é questão de tempo, mas é inevitavel.

Longe vá o agouro.

×

Além da resenha de varios paizes da Europa, a *Germania* traz poesias sobre o imperador Guilherme.

+

Para evitar que os *criticos* nos não atirem a pécha de *idiota* e mais vocabulos da gyria do balcão, rectificamos dous erros da nossa revista de hontem.

Na 2ª pag., col. 3ª, linh. 56, em vez de: *sociedade*, leia-se: *á s*[illegible] 4ª, linh 6, em vez de: *to be ser not to be*, leia se: *to be or not to be.*

E' do monologo do *Hamlet*, que aquella boa gente deve conhecer, ao menos de nome. (O catalogo é uma das armas mais poderosas da *critica.*)

Agora, convém não confundirem.—Quando alludimos a latim e latinidade, referimo-nos á segunda citação da mesma columna: *sint ut sunt*, etc

Esta é que é latina. A primeira é em inglez.

PAGINAS VOLANTES

Da pasta de um romantico

Na pejada pasta de um romantico da decadencia se nos deparou o seguinte escripto:

«Tarde de inverno.

Cirrus brancos, batidos pela uivante e fria nortada, rasgavam-se no céu nevoento, como sudarios.

O sol moribundo punha descoradas rosas nas bandas do poente, como visilumbres roseos que afloram á tez emaciada dos tisicos.

O coche funerario lentamente passava entre renques de pessoas curiosas.

Uma grande grinalda de flores de larangeira ornava e encobria quasi todo o tampo do feretro forrado de setim azul e cintado de galões brancos com pregarias doiradas.

Era o puro, o virgineo, o casto corpo de uma virgem que se conduzia ao cemiterio.

Branca e immaculada carne para a ascosa bocca dos vermes.

Ah! mordi os labios de raiva, até fazer sangue.

Não podia atinar com a justiça desse irrevogavel destino.

Porque aquelle corpo de virgem, puro e celeste, não se havia de transformar ás nossas vistas, por divino encanto, em uma alvissima pomba, de roseo bico e de pezinhos roseos, e não havia de voar, voar, voar, até ás paragens longinquas do céo?

Porque?

Porque aquella carne immaculada não se desfazia nas brumas brancacentas das manhãs de inverno?

No meu espirito se levantavam essas interrogações, quando passava o coche funerario.

Silencioso e estatelado n'uma das calçadas lateraes da rua, eu contemplava o desfilar do prestito funereo.

Por perto de mim passavam velhos, moços, mulheres, creanças, homens de todas as cathegorias—padres, sabios, poetas, estudantes, soldados...

E eu pude ouvir os commentarios que faziam sobre a virgem morta que alli ia no caixão de setim azul, com as mãos lyriaes encruzadas sobre o peito.

Diziam:

UM PADRE

Era um anjo, voou para o céo.

UM POETA

Vai dormindo, talvez sonhando, para ascender no paraizo.

UMA [illegible]

Linda Rosalia! [illegible] lenço encarnado com ramagens brancas. Deus a leve!

UM MATERIALISTA

Vejam só aquelle corpo; amanhã transformar-se-ha em poeira no laboratorio chimico da cova. Talvez seja amanhã um lyrio, um insecto, uma ave, talvez forneça amanhã uma cellula ao coração de um tigre ou de uma corça.

UM GAROTO

Bonito caixão!

UM SCEPTICO

Um de menos.

UMA VELHA

Antes fosse eu...

E desfilava o prestito funereo.

A nortada fria varava-me as carnes como pontas de agulhas; principiavam a esmaecer as decoradas rosas do poente, e no céu nevoento os cirrus brancos rasgavam-se como sudarios...

Porque aquella carne de lilazes brancos não se desfez hontem nas brumas alvadias da invernosa madrugada?

—«Desventurada criança!

A cova boceja no cemiterio, como escancaradas mandibulas de féra que se agacha, rente ao chão, de gatinhas, espreitando a presa ..

Quando chegar ao cemiterio, dois impassiveis coveiros ligarão cordas de linho ás alças de seu feretro e descel-o-hão á terra que, para recebel-o, se abriu com sete palmos de profundidade sobre quatro de largura.

«Dorme em paz» murmuraram os circumstantes.

Mais tarde, porém, hão de esquecel-a.

Primeiro, a saudade; depois, a resignação; or fim, o esquecimento.

Eis o destino de todos os seres humanos, desventurada creança!»

Quando os transeuntes faziam commentarios sobre a virgem morta, todo esse trecho de pensamentos funebres passou-me pelo espirito atormentado.

—Passaros, quando voltar a primavera, quem vos ha de ouvir, inebriada e amorosa, a canção festiva da alegria?

—Flores, quando novamente tapetardes a extensa pradaria, quem vos ha de colher, risonha e garrula, para engalanar os altares da festiva ermida que avulta na assomada da collina?

Ah! a breve existencia dessa criança correu, manso e manso, entre passaros e flôres, como a doce pallidez de um astro errante.

Breve como a existencia da flor, serena como a luz, leve como o vôo dos passaros!

. . . .

Mas o coche funerario já de todo sumiu na curva da estrada.

Flores, passaros, auroras, brotae, fulgi, brilhae sobre o seu tumulo pequenino.

Talvez deixasses, Rosalia, um coração viuvo na terra.

Neste instante lembro-me das palavras do *Hamlet*, quando enterravam Ophelia: «Que a tua bella carne immaculada desabroche em violetas! Flores sobre esta flor!»

Nunca mais! Nunca mais!»

×

Diabo! Esta pagina romantica [illegible] uma lagrima que apparamos na ponta da unha do pollegar e [redacted] mediatamente sacamos fóra. [illegible] ia! [illegible]

Não podemos deixar de fazer uma errata; um verso da poesia que hontem publicamos nesta secção com o titulo—*A's escuras.*

Esse verso, que, como aquella maldita lagrima, é espurio, deve ser rectificado do seguinte modo:

Em vez de

Aves, calai os teus hymnos

Leia-se

Aves, calai esses hymnos

Nada: os pedagogos por ahi esfervilham, e é sempre melhor andar a gente com a grammatica nas unhas.

Demais, é visivel que o erro citado foi devido a um deploravel equivoco de revisão, de que nós mesmo tivemos a culpa.

WENCESLAU DE QUEIROZ

LITTERATURA

MUSA HODIERNA

MYRRHA

Nossa vida ao meu intimo suggére
O episodio da pagina dantesca;
E's a dolente e pallida Francesca
Que os seus cantos de amor, triste, desfere.

Possúes como a heroina de Alighieri
Uma altiva belleza principesca;
E's nervosa, vibrante e romanesca
E só te falta um pouco o *savoir faire.*

Por isso ao ver-te a sós, contemplativa,
O Dante aberto ao collo, scismativa,
Nos profundos crepusculos da tarde,

Eu sinto, que me enlaça este dilemma:
—Ou plagiar o magico poema,
Ou morrer a teus pés como um cobarde.

ADELINO FONTOURA.

+

A RONDA NOCTURNA

Noite cerrada, tormentosa, escura
Lá fóra. Dorme em trevas o convento...
Queda immoto o arvoredo. Não fulgura
Uma estrella no torvo firmamento.

Dentro é tudo em mudez. Flebil murmura
De espaço a espaço, entanto, a voz do vento:
E ha um rasgar de sudarios pela altura,
Passo de espectros pelo pavimento.

Mas de subito gonzos das pesadas
Portas rangem. Eccôa surdamente
Leve rumor de vozes abafadas.

E, ao clarão de uma lampada tremente,
Do claustro sob as tacitas arcadas
Passa a ronda nocturna lentamente.

OLAVO BILAC.

+

AGOSTO

Canta a cigarra no verão, crepita
[illegible] eternamente a aurora
[illegible] sem limite,
A [illegible] que finda agora.

[illegible] passaros, embora!
[illegible] astros no zenith!
[illegible] este palpite
[illegible] domina e que a apavora.

Não que me fosse a vida menos dura
Ou que me alasse a inspiração e o gesto
Bem alto e com athletica envergadura;

Outra é a fortuna que me deste, Agosto:
Mez que possuiste o dia—que ventura!—
Em que a unica vez fitou-me o rosto.

ALBERTO TORRES.

BOLETIM

Directorio conservador

Reuniu-se em Campinas o eleitorado conservador e elegeu o seguinte directorio:

Presidente, commendador Geraldo de Rezende.

Vice-presidente, Raphael de Abreu Sampaio. Secretario, dr. Gabriel Dias da Silva.

Fazem ainda parte do directorio os srs. dr. Luis Silverio Alves Cruz e Julio Frank de Arruda.

São nomes conhecidos e respeitados.

Aos nossos amigos apresentamos os nossos comprimentos.

Officio de justiça

Ao provimento na serventia vitalicia do officio de tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Santa Rita do Paraiso são pretendentes os seguintes cidadãos:

Florencio Antonio Rodrigues do Valle.
Tenente João Baptista da Luz.
Rufino José Saraiva.
Adolpho de Miranda Paixão.

Na secção competente sahe o respectivo edital, rectificando o que foi publicado no nosso numero de 29 do passado.

Piracicaba

Está funccionando o tribunal do jury.

Foi julgado e absolvido por 11 votos o réo Sabino Antonio Gomes, pronunciado como incurso no art. 193 do cod. criminal.

—Victima do tetano, falleceu, na idade de 15 annos, o menino Antonio, filho do sr. Manoel Novaes.

A collectoria das rendas geraes de S. Carlos do Pinhal apresentou no mez proximo passado a receita de 1 196$577, havendo despezas na importancia de 540$056 réis

Assassinato

No dia 25 do mez proximo findo, na villa do Gueraby, foi assassinado Elias de tal, soldado da policia local, por um tiro de garrucha dado por um menor.

A auctoridade competente tomou conhecimento do facto.

Directoria da Instrucção Publica

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Abril

Anna Joaquina da Silveira.—Informe quanto constar, tendo-se em vista os precedentes.

Amantino Furquim de Almeida.—Como requer.

Candido Nunes de Carvalho.—Idem.

Carlos Augusto Taques Bittencourt.—Informe quanto constar.

José Mariano da Cunha.—Sim, em termos.

Cherubim Ferraz Lopes.—Sim.

Francisco Evaristo de Oliveira Freitas.—Informe-se quanto constar, tendo-se em vista a lei da creação da cadeira

Registro da cidade

Está na capital o nosso estimavel amigo, sr dr. Francisco Ribeiro de Escobar, digno juiz de direito da comarca de Itú.

Os nossos comprimentos.

—Seguiu hoje para Jundiahy o nosso illustrado amigo revm. sr. padre Senna Freitas.

—Está na capital o sr. Marcellino Saint-Julien, conceituado pharmaceutico residente em Bragança.

Provincia do Paraná

Sabemos que o nosso illustrado amigo, sr. conego Manoel Vicente da Silva, não se apresenta candidato á deputação geral pelo Paraná, na vaga do dr. Manoel Euphrasio Corrêa, de saudosa memoria.

S. revma. adhere á candidatura do nosso prestimoso amigo, exm. sr. Visconde de Nacar.

Hospedaria de immigrantes

Determinou a directoria deste estabelecimento crear 10 lugares para correctores, unicos que serão admittidos no mesmo estabelecimento para tratar com as familias dos immigrantes a respeito do destino que lhes convierem.

Prestam fiança, trazem fardamento especial, e só pódem receber 5$000 de corretagem por familia ajustada, ficando-lhes ainda pequenos encargos sobre o transporte dos immigrantes ajustados.

Movimento da imprensa

Ante-hontem reunio-se, no palacio episcopal, a commissão nomeada pelo Synodo para tratar das bases da reorganisação da imprensa catholica na Diocese.

Compareceram os revms. srs. padre Senna Freitas, conego Ezechias, padres Alberto Gonçalves e Camillo Passalacqua.

Pediu excusa, por uma carta, o revm sr. padre Almeida e Silva, ex-redactor d'*O Tabor*; declarando porém, adherir á deliberação que fosse tomada.

A' reunião assistiu, a convite da digna commissão, o sr. dr. José Vicente de Azevedo.

Diremos opportunamente alguma cousa sobre o assumpto.

Valores de detentos

Pelo ministerio da justiça foi expedida a seguinte circular aos juizes de direito da 1ª e 2ª vara de ausentes da côrte: Envie v. s. a esta secretaria de estado, uma relação dos valores encontrados em poder dos detentos no acto da prisão e remettidos pelo thesoureiro da policia nos ultimos tres annos para serem recolhidos ao cofre dos ausentes, declarando a data da entrega desses valores e os nomes dos detentos a que pertencerem.

Deus guarde a v. s.—*A. Ferreira Vianna.*

Exercito

Apresentou-se á repartição do ajudante-general, na côrte, por ter sido dispensado do cargo de ajudante de ordens da inspecção do 1º batalhão de infantaria afim de seguir para esta provincia, o tenente do 1º regimento de cavallaria, Olegario Herculano da Silveira Pinto.

Passaportes

A policia visou hontem passaportes das seguintes pessoas que seguem viagem para diversos pontos da Europa:

Antonio Coelho, Francisco Itraface, Affonso Mosz, Angelo Raffaele, Carmini de Luca, Emile Michel, Francisco de Almeida Prado, Augusto Lass, Alexandre Francisco, Giuseppe Francisco, Francisco Franzese, Tomaso Dei, Luiza Maria Antonaccio e Francisco Reggerio.

«Revista Illustrada»

E' o numero 491 que temos sobre a mesa.

Como sempre, no desenho e no texto collaboram o lapis de Angelo Agostini e a penna de Julio Verim.

Agradecemos.

A' Tesoura de Ouro

Communica-se o sr. Manoel Dias da Cruz que mudou aquelle seu estabelecimento de alfaiataria da rua do Imperatriz n. 34 sobrado, para a mesma rua n. 19 B.

TELEGRAMMAS

Rio, 4 de Abril

Está organisado o ministerio francez: Presidente e ministro do interior, Floquet; estrangeiros, Goblet; fazenda, Peytral; instrucção, Lockroy; guerra, Freycinnet; marinha, Krantz; commercio, Legrand; agricultura, Viette; justiça, Ricard; obras publicas, Loubet.

—

Continuam nas mesmas pastas os srs. Loubet e Viette, que fizeram parte do gabinete passado.

—

A Allemanha considera ameaça da França a preponderancia de Boulanger.

—

O ministerio da Roumania apresentou a sua demissão collectiva.

Foi incumbido de organisar o novo gabinete o sr. Ghiza.

—

Foi inaugurado em Bruxellas o panorama do Rio de Janeiro, pintado por Victor Meirelles e Longerock

—

Cambio 23.

—

A maioria do novo ministerio francez é radical. A imprensa allemã o considera hostil.

—

Consta que foi exonerado a seu pedido, do cargo de 3º delegado de policia da côrte, o dr. Gusmão, sendo nomeado para substituil-o o dr. Haddock Lobo.

—

Foi devorado por um incendio a legação da Russia em Bucharest.

—

O despacho imperial não terminou.

—

Cambio 23 1/8 firme; café firme. Deposito apenas de 136.000 saccas.

—

Rio, 4, ás 10 horas da noite

Foi removido o juiz de direito da Faxina para Tatuhy, e o da Franca para Jundiahy.

—

Foram nomeados chefes de policia:

Do Ceará o dr. José Novaes de Souza Carvalho.

Da provincia de S. Paulo o dr. José Joaquim Cardoso de Mello Junior

Da provincia do Pará, o dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.

—

Foi nomeado commandante das armas de Pernambuco o brigadeiro José de Almeida Barreto.

(Do Centro Telegraphico da Imprensa.)

COMMERCIAL

Santos, 4 de Abril

Entraram hoje—2 785 saccas de café.

Venderam-se 4.000 saccas aos preços de 5$300 a 5$400.

Mercado firme.

Embarcaram para a Europa 32 311 saccas.

—

Cambio 23.

(Do nosso correspondente).

Itú

A agencia do correio em Março teve de saldo 336$300.

—Os herdeiros do finado José de Sampaio Góes, declararam livres todos os escravos pertencentes á herança do mesmo em numero de 36 e desistiram dos serviços dos ingenuos.

—Foi na segunda-feira ultima dado baixa na collectoria em 60 escravos de diversas pessoas.

Consummo de peixe

Pela estrada de ferro ingleza transitaram nos dias de quarta, quinta e sexta-feira santas 15 toneladas e 982 kilos de peixe, que pagaram de frete á companhia 1:600$000.

Sociedade commercial

Pela circular que temos á vista sabemos que em Santos se fundou uma sociedade sob a razão social de Prudente Xavier & C.ª a qual se encarrega de todos os trabalhos relativos a despachos na Alfandega e Meza de Rendas, acceita consignações de generos estrangeiros e nacionaes, etc.

Multas

Pelo fiscal Olegario Brasiliense foram multados os empresarios da limpeza, Manoel Eugenio dos Reis e C.ª na quantia de dez por cento sobre o recebimento mensal, em virtude do despacho dado no officio dirigido pelo mesmo fiscal ao exm. dr. presidente da camara, por não terem os mesmos cumprido com as clausulas de seu contracto quanto á limpeza no districto do sul. O auto foi lavrado e entregue á secretaria municipal. A multa foi imposta de conformidade com a clausula 29ª do respetivo contracto.

—Pelo fiscal Penteado foi multado em 30$000 Guideni Alfredo por infracção dos arts. 207, e 175.

Falta de licença e balanças sem estanhar

—Pelo empresario da limpeza publica, foi multado em 20$, como infractor do art. 68, e em 5$000, por infracção do art 41, o padeiro Achine Pietro, estabelecido com padaria á rua 25 de Março n. 123, sendo o auto lavrado pelo fiscal do districto Joaquim Leite Penteado.

Campinas

Foram ante-hontem abatidas para o consummo da cidade:

19 rezes pesando 2850 kilos.

11 porcos pesando 185 kilos.

—Na collectoria da cidade foram hontem dadas baixas de matriculas a 29 escravos dos seguintes srs.

Francisco de Paula Souza Ferraz, 21; Francisco de Godoy Lima Salgado 3; Elisiario Penteado & Irmãos, 4, Elisiario Penteado 1.

Companhia de operetas

Tivemos ante-hontem mais uma vez a espectaculosa opereta *A Mocidade d'Artagnan*.

O desempenho, como sempre, foi satisfactorio; a concurrencia, porém, diminuta.

Francamente, não podemos explicar a falta de expectadores no theatro S. José, quando a actual companhia plenamente satisfaz o publico paulistano com boas exhibições de suas operetas.

✝

Hoje sobe á scena a revista *O Homem*, com o novo acto passado em S. Paulo. Grata surpresa para o publico, e boa expectativa de concurrencia para o empresario.

✝

Para amanhã está annunciada a bonita opereta *As Bodas de Seraphina*.

A gentil artista Cinira Polonio faz beneficio.

Os admiradores da intelligente cantora preparam-lhe uma esplendida festa artistica.

Cinira Polonio é merecedora de todas as manifestações de apreço, porque é uma artista de bastante talento, e quiçá a nossa primeira cantora no genero de operetas

Piracicaba

Naquella cidade, segundo dados officiaes recentes, ha 2 107 casas

Calculando-se, termo médio, cinco habitantes para cada predio, póde ter a mesma cidade uma população de 10 535

Expedição de ordem

Solicitou-se a expedição de ordem afim de que, por conta do § 27—Obras militares,—seja concedido á thezouraria desta provincia o credito de 4:000$ para occorrer ao pagamento a fazer-se com as obras necessarias no quartel de linha da provincia.

Communicou-se ao presidente da provincia.

Carta da provincia das Alagôas

Nenhuma carta existindo da provincia das Alagôas, fez o dr. Caio Prado colligir dados esparsos e organisar com taes elementos um esboço que representa a maior cópia de informações até agora reunidas a tal respeito. Terá a mesma carta de ser lithographada na côrte.

A iniciativa do dr. Caio Prado, que para leva-la a effeito teve de empregar grandes esforços pessoaes, constitue optimo serviço á provincia das Alagôas e á geographia do Brazil.

Ração de sentenciados

O sr. ministro da marinha mandou que a praças da armada que cumprem sentença a bordo dos navios de guerra se abone ração de vinho.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

João Victorino Filho.
Francisco Antonio Marques.
Francisco Antonio Rosas e familia.
Francisco de Castro.
A. Swinerd.
Coronel Francisco Silverio de Alvarenga.
Dr. João de Faria e familia.
Dr Henrique Cezar e familia.
Francisco Alves da Silva.

Em consequencia de uma congestão falleceu ante-hontem, repentinamente, em uma casa da rua do Conde d'Eu, o portuguez José Teixeira.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 3 de Abril:

Antonio Bertolo, 9 mezes, italiano, filho de Simeone Bertolo, morador na freguezia do Braz; bronchite. (Attestado do dr. Fernando de Barros.)

Jeremias, 12 mezes, filho de Antonio Barboza da Cunha, morador na freguezia do Braz; desenteria. (Attestado do dr. Pedro Follain.)

Joaquim Antonio, 60 annos, solteiro, brasileiro, fallecido no hospital de caridade; dilatação da aorta thoraxica marasmo senil. (Attestado do dr. Macedo Soares)

José Antonio da Silva, 80 annos, morador na freguezia de Santa Iphigenia; desenteria. (Attestado do dr. Silva Leal)

Catharina di Lucca, 28 annos, italiana, moradora na freguezia da Sé; metrorrhagia. (Attestado do dr. Ascendino Reis.)

Jessimo, 8 mezes, filho de Miguel Antonio Galvão, morador na freguezia da Consolação; bronchite capillar. (Attestado do dr Jayme Serva.)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 13 DE MARÇO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA

(Continuação)

A mesma commissão, tendo examinado a conta de Felisberto Marques da Rocha de 2:488$150, importancia da feria dos trabalhadores empregados no serviço da Ladeira do Carmo, correspondente a segunda quinzena do mez de Novembro proximo passado, tendo em vista as informações do dr. engenheiro e do contador, é de opinião que seja paga.

Sala das sessões, 29 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio Pereira Borges, João Augusto Garcia.—Approvado.

A mesma commissão, examinando a conta de Francisco Antonio de Oliveira Machado da quantia de 30$760, despendida com a illuminação da freguezia de Nossa Senhora do O', e apoiando-se na informação do contador é de opinião que seja paga.

Sala das sessões, 22 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio Pereira Borges, João Augusto Garcia.—Approvado.

A mesma commissão, examinando o requerimento de José Francisco França, no qual pede o pagamento de 501$000 de concertos effectuados na rua Florida, a qual está fovoravelmente informado pelo dr. engenheiro é de parecer que seja pago, depois que for informado e examinado pelo contador.

Sala das sessões, 29 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio Pereira Borges, João Augusto Garcia.—Approvado.

A mesma commissão, tendo examinado a conta de Annunciato Gallo, na importancia de 5:878$450, proveniente de muros de tijolos construidos nos terrenos que a camara desapropriou na rua sem nome emfrente da igreja da Consolação e tendo em vista a informação do dr. engenheiro e do contador, é de opinião que seja paga.

Sala das sessões, 29 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio Pereira Borges, João Augusto Garcia.—Approvado.

A mesma commissão, examinando o requerimento do fiscal Antonio Carlos de Santa Barbara no qual pede o pagamento de 83$000, que despendeu com os trabalhos de capinação e limpeza de sargetas na rua de d. Maria Domitila e tendo em consideração a informação do procurador da camara, é de opinião que se houver agora dinheiro em cofre seja paga a referida importancia.

Sala das sessões, 29 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio P. Borges, João Augusto Garcia.—Approvado, declarando o sr. dr. Pennaforte votar pelo pagamento, sanccionando assim o acto do presidente que autorisou essa obra; mas observa que o fiscal não podia tomar a si essa obra, como parece que fez, uma vez que elle mesmo requer perante a camara o pagamento das despezas a si proprio.

A mesma commissão, tendo examinado a conta de Reis & Comp., contractantes do serviço da limpeza da cidade de 4 de Dezembro de 1887 a 4 de Janeiro de 1888, tem em consideração as informações dos fiscaes, é de parecer que seja paga. Sendo a importancia da conta 1:666$666, tem de ser descontada a quantia de 83$330 de caução e 16$666 para o livro de honra, conforme as clausulas do contracto.

Sala das sessões, 22 de Fevereiro de 1888.—Domingos Sertorio, Francisco Antonio P. Borges, João Augusto Garcia.—Approvado.

Attendendo o que requereu Annibal Pires de Albuquerque & Comp. sobre pagamento do prolongamento da rua de São João e um boeiro em a mesma rua, é de parecer que se mande passar uma lettra ao prazo de seis mezes a juros de 6 % ao anno, depois de ouvida a contadoria e legalisada a conta.

Sala da camara, 22 de Fevereiro de 1888.—A commissão de fazenda, Francisco Antonio Pereira Borges, Domingos Sertorio, João Augusto Garcia, Vicente Ferreira da Silva, Bento Pinto do Rego Freitas.—Approvado contra os votos dos srs. João Mendes, Cruz e Pennaforte.

A commissão especial encarregada por esta camara de contractar a escripturação do Cemiterio Municipal, que se acha atrazada 7 annos, tendo-a contractado com Antonio Vieira Braga, por 200$000 e examinando-a depois de concluida e achando-a bemfeita e em ordem, é de parecer que se mande pagar aquelle trabalho.

Sala das sessões, 7 de Fevereiro de 1888.—Theophilo de Azambuja, João Mendes da Silva.—Approvado.

A commissão do matadouro, tendo presente o requerimento em que os empregados da administração daquelle estabelecimento pedem elevação de seus ordenados, é de parecer que, tendo em breve de proceder-se á reformas no serviço daquelle estabelecimento, digo, matadouro, não convem agora alterar esses ordenados; devendo portanto ser adiada qualquer deliberação nesse sentido.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888.—Theophilo de Azambuja, Silveira da Motta.—Approvado.

A mesma commissão, tendo prezente o requerimento em que Sant'Anna & Comp. pedem pagamento da quantia de 483$940, importancia de objectos por elles fornecidos para as obras do novo matadouro, conforme a conta inclusa na petição, é de parecer que se lhes mande fazer o respectivo pagamento, vista a informação do director daquelle estabelecimento e de conformidade com a informação do contador d'esta camara.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888.—Theophilo de Azambuja, Silveira da Motta.—Approvado.

A mesma commissão, tendo presente o officio do dr. director daquelle estabelecimento em que faz vêr a necessidade de serem reformados os vallos, que cercam o pasto do matadouro, é de parecer que deve a camara mandar fazer aquelle serviço, que realmente é necessario, e devido a urgencia d'elle, póde ser autorisado o mesmo director a contractal-o, de harmonia com sua proposta, servindo de base o orçamento de 440$700 no maximo que apresenta.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888—Theophilo Azambuja, Silveira da Motta.—Approvado, contra os votos dos srs. Mendes, Cruz e Pennaforte.

A mesma commissão, tendo presente a petição em que Benedicto José Corrêa, pede permissão para abater as rezes que forem necessarias para o consumo do *Alto da Serra*, é de parecer que não ha incoveniente em ser concedida essa licença, desde que avise o fiscal do districto para assistir a matança; devendo porem o medico da camara determinar o lugar em que deva o gado ser abatido.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888—Theophilo de Azambuja, Silveira da Motta.—Approvado, contra os votos dos srs. Pennaforte e Cruz.

A mesma commissão, examinando o requerimento em que Luciano Loureiro de Mello, pede consentimento a esta camara para abater gado nos dias de segunda, quarta-feira e sabbado de cada semana, para fazer charque, é de parecer que não ha inconveniente nessa concessão, pagando o supplicante o devido imposto e sendo avisado o fiscal do districto para se achar presente no lugar, que deverá ser marcado pelo medico da camara.

Sala das sessões, 13 de Março de 1888.—Theophilo de Azambuja, Silveira da Motta.—Rejeitado contra os votos dos srs. presidente, Azambuja e Motta.

A commissão de terras examinando o requerimento de José Antunes de Carvalho em que pede para si e pessoas de sua familia os titulos de suas datas nas Perdizes, é de parecer que o dr. engenheiro da camara informe se estão pedido requerido dentro do prazo marcado por edital para assim ser concedido.

Sala da camara, 21 de Fevereiro de 1888.—Francisco Antonio Pereira Borges, Domingos Sertorio, Silveira da Motta.—Approvado.

SECÇÃO LIVRE

S. José do Parahytinga

Ao sr. Julio Cezar

Li no conceituado jornal que se publica na capital *Diario Mercantil* de 13 do mez findo, uma carta que s. s. dirigio áquella folha, relativamente as arbitrariedades de que tem sido victima a pessoa de s. s. nesta localidade.

Ri-me ao ler essa carta, onde s. s. não trepida em pintar com as mais negras e vivas côres as peripecias de taes *arbitrariedades* de que tem sido victima e põe em relevo as excellentes qualidades que s. s. possue... ordeiro, etc. etc.

Não possuo, como outros, os dotes necessarios para ir as columnas de um jornal externar as minhas idéas; entretanto, o dever de cavalheiro obriga-me a respondeu-lhe; obriga-me a demonstrar ao publico sensato que s. s. foi cruel e injusto em sua carta.

Eis a verdade:

S. s. foi preso e recolhido ao xadrez desta villa onde pernoitou, justamente por merecer; pois que, estava s. s. embriagado e é certo e bastante publico que quando s. s. fica neste estado torna-se bastante imprudente e muito provocador; sendo por isso raras as pessoas desta localidade com quem s. s. não tem tido suas rixas, e algumas bem desagradaveis; e nessa espectativa, o fiz recolher ao xadrez, obrigando-o dessa forma de soffrer maior prejuizo, attendendo ao modo de proceder de s. s., quando embriagado.

S. s. foi preso e solto a ordem da autoridade local, o subdelegado de policia, e não a ordem do exm. chefe de policia como diz em sua carta.

E' de grande necessidade acabar de vez com a scisma que tão capciosamente s. s. acalenta, de ser homem ordeiro, morigerado, etc.; esse titulo não lhe pertence, e para provar—o que digo, façamos um inquerito a tal respeito não só nesta localidade como em Mogy das Cruzes e verá s. s. que digo a verdade.

Parahytinga, 2 de Abril de 1888.

ANTONIO RODRIGUES MONTE-MO'R, eleitor.

Lê-se na *Revue Médicale*:

«Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhau ficou um medicamento prohibido a multos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do **Vinho de extracto de figado de bacalhau, de Chevrier**, preparado segundo uma formula approvada pela academia de medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém á vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhau e possue as propriedades therapeutica dos preparados alcoolicos.

EDITAES

Cumprindo o disposto no art. 79 § 1 do cod. de posturas municipaes, mandei recolher ao deposito, um cavallo rosilho, calçado de branco, velho, ferrado dos 4 pés. Quem fôr dono do mesmo, queira retiral-o, pagando a multa e mais despezas, visto que findo o prazo de 3 dias será posto em praça, a qual effectuar-se-ha sabbado, 7 do corrente, ao meio dia, na porta do paço da camara.

S. Paulo, 5 de Abril de 1888.

O fiscal,

3—1 *A. C. de Santa Barbara.*

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, faço publico que para provimento na serventia vitalicia do officio de tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Santa Rita do Paraizo são pretendentes os seguintes cidadãos:

1º Florencio Antonio Rodrigues do Valle.
2º João Baptista da Luz.
3º Rufino José Saraiva.
4º Adolpho de Miranda Paixão.

Secretaria do governo de S. Paulo, 26 de Março de 1888 —O secretario da provincia, *Estevam Leão Bourroul.*

ANNUNCIOS

✝

D. Belmira Braga Marcondes de Moura

O dr. Adolpho M. de Moura, seus irmãos e cunhados convidam a seus parentes e amigos para acompanharem ao Cemiterio Municipal os restos mortaes de sua fallecida esposa, cunhada e irmã **d. Belmira Braga Marcondes de Moura**, hoje, ás 8½ horas da manhã, sahindo o feretro da rua dos Tymbiras n. 12.

Agradecem desde já o comparecimento.

S Paulo, 5 de Abril de 1888

Vendem-se

2 Locomoveis novos

De força de 6 e de 8 cavallos

Da fabrica de Ruston, Protor & Comp. em Lincoln—(Inglaterra).

Preços reduzidos

Para tratar com os agentes 15 15

A. Frederico Schulze & C.

62—RUA DE SÃO BENTO—62

S. PAULO

Santa Casa de Misericordia

Aluguel de predios

De ordem do irmão provedor, convido os srs. pretendentes ao aluguel do predio n. 1 da rua do Commercio o apresentarem suas propostas, até ao dia 14 do corrente, designando: preço, prazo determinado e especificação das obras que pretenderem fazer para melhoramento do mesmo.

S. Paulo, 4 de Abril de 1888.

Antonio de Souza Gomes Carneiro,

6—1 2º procurador.

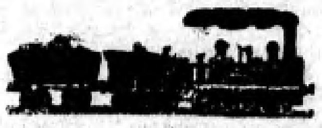

Companhia Paulista

De ordem da directoria previne aos srs. accionistas que do dia 3 em diante paga se neste escriptorio, das 11 ás 3 da tarde, dividendos relativos ao semestre de Julho a Dezembro proximo passado

Escriptorio Central, S. Paulo, 2 de Abril de 1888.

Alonso G da Fonseca, Secretario.

3—1

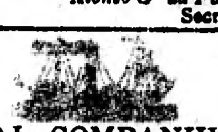

REAL COMPANHIA DE

Paquetes a vapor

DE

SOUTHAMPTON

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Sahirá para

Southampton e Antuerpia

Com escalas pelo

Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Lisbôa e Vigo.

no dia 7 de Abril ás 2 horas da tarde

O PAQUETE A VAPOR

TRENT

Esperado de Southampton e escalas no dia 7 de Abril, sahirá depois da indispensavel demora para

Montevidéo e BuenosAyres

O paquete a vapor

NEVA

Sahirá para

Southampton e Antuerpia

Com escalas pelo

Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Lisbôa e Vigo

NO DIA 22 DE ABRIL

Todos estes vapores são illuminados á luz electrica.

Para passagens, carga e mais informações, com os agentes

Holworthy, Ellis & Comp.

RUA DE SANTO ANTONIO, 40

SANTOS

O advogado

Dr. Bento Galvão da Costa e Silva participa aos seos amigos e clientes que mudou seu escriptorio para á 20—16

Rua da Imperatriz n. 2 A

S. PAULO

Empregado

Um moço sabendo ler, escrever e contar deseja empregar-se em uma casa de commercio. Não faz questão em ordenado. Informa-se a rua da Liberdade, 127. 5—5

THEATRO S. JOSE'

Companhia de Operetas

DE

ADOLPHO DE FARIA

Em excursão, de combinação com a empreza **Braga Junior & Comp.**

—

De passagem para Santos, a companhia trabalhará nesta capital só esta SEMANA

Grande novidade

—

HOJE

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL

O novo acto da REVISTA O HOMEM intitulado

HOMEM EM S. PAULO

Novo acto passado nesta capital e adicionado a GRANDE REVISTA O HOMEM escripto por um notavel escriptor paulista

—

Distribuição

Conselheiro Pinto Marques	Sr. Machado
Magdá	D. CINIRA
Cobrador Velocipedista	Sr. Mattos
Reclame	Sr. Colás
Tiro ao Alvo	Sr. S. Silva
Lohengreen	Sr. Germano
Alcaide	Sr. Felippe
D. Juanita	D. Candelaria
Conselheiro	Sr. J. Maria
O Poeta	Sr. Mesquita
Violeiro	Sr. Bahia
Diario Mercantil	Sr. S. Silva
1º Poeta	Sr. Felippe
2º dito	Sr. Louro
3º dito	Sr. Portilho

Medicos, incorporadores de banco, academicos de direito, etc..

Grande apotheose final O LIVRO DE OURO.

Entram personagens muito conhecidas na POLITICA, no commercio, nas sciencias e artes.

Os numeros de musica do novo acto são lindissimos e foram arranjados pelo maestro A. Lindner.

A revista de Arthur Azevedo e Moreira Sampaio

O Homem

será agora representada toda completa, com o novo acto, ficando com 4 actos, 10 quadros, um monologo preliminar e diversas apotheoses.

Continuam todos os outros grandes attractivos nos diversos actos da peça com o lundú do pescador, lundú da Julia Madeira, a samacueca, [illegible] lundú final do terceiro acto.

Esplendidos scenarios entre os quaes: O gabinete Portuguez de Leitura, a partida de SS. MM. II. para a Europa e a brilhante apotheose representando O AMOR.

—

Mise-en-scene de A. de Faria

✕

Preços e horas do costume.

✕

Os bilhetes na Casa Garraux até de tarde e depois no theatro.

—

N. B.—Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

—

AMANHAN

Beneficio da 1ª actriz brasileira

Cinira Polonio

AS

Bodas de Seraphina

Companhia Rio-Claro

Horario dos trens expressos que correrão nas terças e sabbados de Jahú e Araraquara, com communicação para S. Paulo

PARA BAIXO

ESTAÇÕES	EXPRESSO E. J. 1. CHEGA	EXPRESSO E. J. 1. PARTE	PASSAGEIROS E. A. 1. CHEGA	PASSAGEIROS E. A. 1. PARTE
Jahú	—	5.20		
Banharão	5.45	5.46		
D. Pedro II	6.1	6.2		
Deus-Corrêgos	6 17	6.19		
Ventania	6 39	6.40		
Santa Maria	7.6	7.7		
Brotas	8 3	8 5		
Campo Alegre	8.45	8.46		
Morro Pellado	9 9	9.10		
Visconde do Rio Claro	9.32	—		
Araraquara			—	6.40
Fortaleza			7.20	7.21
Visconde do Pinhal			7 54	7 55
S. Carlos			8.31	8 39
Colonia			9.3	9 4
Visconde do Rio Claro		9 41	9 20	—
Oliveiras	10.3	10 4		
Cuscuzeiro	10 9	10 10		
Curumbatahy	10 39	10 40		
Morro Grande	11.4	11.5		
Rio-Claro	11.20			

PARA CIMA

ESTAÇÕES	EXPRESSO E. J. 2. CHEGA	EXPRESSO E. J. 2. PARTE	PASSAGEIROS E. A. 2 CHEGA	PASSAGEIROS E. A. 2 PARTE
Rio-Claro		12.15		
Morro-Grande	12.37	12.38		
Curumbatahy	1.0	1.1		
Cuscuzeiro	1.29	1.30		
Oliveiras	1.35	1 36		
Visconde do Rio-Claro	1.53	—		2.15
Colonia			2.31	2.32
S. Carlos			2 56	3.5
Visconde do Pinhal			3.41	3.42
Fortaleza			4.12	4.13
Araraquara			4.55	—
Visconde de Rio-Claro		2 8		
Morro-Pellado	2 28	2.29		
Campo Alegre	2 52	2 53		
Brotas	3 23	3.25		
Santa Maria	4 31	4 32		
Ventania	5 0	5.1		
Deus Corregos	5.28	5 29		
D Pedro II	5.40	5.41		
Banharão	5.59	6.2		
Jahú	6 27			

OBSERVAÇÕES — Nos dias acima mencionados o trem de Araraquara das 4.10 da manhã, fica substituido pelo das 6.40.

(3, 6 80l)

Andreas Schmidt—Inspector geral

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato
DE
Instrucção primaria e secundaria
20---RUA DO SENADOR QUEIROZ---20
SÃO AULO

Este estabelecimento, fundado em 1880, acha-se organisado com todos os elementos precisos, para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins a que se propeq, tomando a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrucção primaria até habilital-os para a matricula em qualquer academia do Imperio.

O edificio em que funcciona actualmente o collegio está situado em um dos bairros mais aprasiveis da capital, com grandes recreios arborisados, horta, jardim e vastas accomodações satisfazendo á todas as prescripções da hygiene.

O collegio está provido dos melhores elementos notados nos estabelecimentos congeneres.

A valiosa cooperação de professores illustrados e conhecidos, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante doze annos, o habilitam a corresponder a honrosa confiança que lhe teem sido prodigalisada pelos dignos paes de familia. Continuar a merecel-a formando cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o que aspira o director.

O collegio pode ser visitado as 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Direcção

A direcção geral do estabelecimento é exercida somente pelo director. Um dos professores, porém, na sua ausencia e por delegação sua poderá dirigir a parte disciplinar e pedagogica.

Curso de Estudo

O ensino geral é dividido em primario e secundario.

Curso Primario

Leitura, calligraphia, elementos de arithmetica, grammatica portugueza, grammatica franceza, exercicio de redacção.

Curso Secundario

Portuguez, francez, inglez, latim, allemão, italiano, geographia, historia, chorographia e historia do Brazil, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria.

Condições de Admissão

As pensões devem ser pagas por trimestre adiantado.

Pensionista	150$000
Meio-pensionista.	100$000
Externo do curso secundario.	45$000
Externo do curso primario .	30$000
Materiaes.	3$000

O alumno pensionista, de qualquer dos cursos, pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40$000, para ter direito ao uso da mobilia de dormitorio, lavatorio, refeitorio e rouparia, assim como dos instrumentos de ensino.

As aulas ... de bellas-artes pagam-se em separado pela tabella seguinte:

Musica instrumental. . . .	24$000
Piano	24$000
Dezenho	24$000

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, mediante o pagamento trimensar de 20$000.

O pae que tiver no collegio tres filhos terá o abatimento de 10 % sobre as pensões, e o que tiver quatro o de 15 %.

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deve ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Quando tenha de retirar-se definitivamente do collegio algum alumno, seu pae ou tutor deverá avisar ao director com antecedencia, afim de que este possa dispôr da vaga que se vae dar: aquelle que o não fizer será responsavel pelo pagamento do trimestre seguinte, por isso que, sendo as despesas certas e calculadas para um numero limitado de alumnos, o collegio não póde ter logares vagos, sem grave prejuizo de seus interesses.

Sahida

E' permittido ao alumno sahir aos domingos quando não tenha commettido alguma falta no correr da semana. Só poderá sahir nos outros dias acompanhado por seu pae, tutor ou correspondente, ou por ordem escripta de um destes.

Enxoval

Um terno preto, 4 ditos de brim, 6 camisas brancas, 3 ditas de dormir, 6 pares de meias, 6 lenços, 6 ceroulas, 6 toalhas, 4 fronhas (0,m55 por 0,m35,) 2 colchas, 6 lençóes, 1 cobertor de lã, 2 ceroulas para banho, 2 saccos para roupa suja, 1 sobretudo, 1 par de chinellas, escovas para unhas e dentes, pentes de alisar e limpar, tesoura para unhas.

Ferias

... ...ectos realmente attender ... diencias ... alles

O anno lectivo começa a 1° de Fevereiro e termina a 15 de Dezembro, começando então as ferias geraes.

Alem das ferias geraes, domingos e dias santos, são feriados: os dias 7 de Setembro, 2 de Dezembro, a Semana Santa e os tres dias de carnaval.

O DIRECTOR,
Joaquim José de Azevedo Soares.

30—14

COLLEGIO NORMAL

RUA DA ESTAÇÃO, 13—SÃO PAULO

Abre-se este collegio de meninas á concurrencia geral.

A directora, cujo intuito, educando suas filhas, foi dar-lhes algumas companheiras, pela proficuidade do ensino em classe limitada, tenta cooperar em mais larga escala para a educação da mulher, qual foi sempre o seu desejo. Augmentando o quadro das alumnas, offerece como arrhas do resultado que almeja, o mesmo systema de ensino conjuncto de suas filhas e alumnas, ás quaes procura com auxiliares aptos, transmittir pelo methodo intuitivo, tudo quanto não lhes é permittido ignorar.

O collegio tem dous cursos: o primeiro, (com 1 aula de primeiras lettras), e o secundario, que abragem todos os conhecimentos indispensaveis á integral cultura da intelligencia, assim como tudo quanto diz respeito á educação moral, que merece especial cuidado, e tambem á educação physica, que não pode ser descurada.

PROGRAMMA

Grammatica e lingua nacional
» » franceza
» » italiana
» » ingleza
Geographia geral
» especial do Brazil
Historia Santa e profana, (por selecção)
Historia e chorographia do Brazil.
Cosmographia.
Historia natural, (por selecção).
Arithmetica, systema metrico decimal e geometria pratica ou desenho linear.
Lições de cousas (systema de Calkins).
Lições de hygiene e civilidade.
Declamação e leitura em voz alta.
Dança e canto coral.
Trabalhos de agulha e bordados de toda a sorte.
Desenho de figuras e paisagens, (facultativo).
Piano e canto, (idem).

CONDIÇÕES DE ADMISSAO
PENSÃO MENSAL

Internas.	40$000
Semi-internas.	30$000
Joia de entrada da interna, pelo uso de objectos de dormitorio	20$000
Lavagem e engommado de roupa.	6$000
Desenho, piano e canto. . .	12$000
Apparelhos e materiaes de estudo.	(nihil)

Todos os pagamentos são por semestre adiantadamente

As férias (de 15 de Junho a 31 de Julho) são descontadas da pensão da alumna que as passar fóra do collegio.

A alumna deve trazer vestuario singelo e roupa branca em quantidade.

S. Paulo, 23 de Março de 1888.

A DIRECTORA,
Maria F. V. Villalva.

(Sab. e 4ª) 20—5

NUBIAN GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
BALMORAL GLOSS
PASTA UNCTUOSA

DR. PEDRO CELIDONIO

Medico e operador

Ex-professor livre de anatomia-topographica e operações da faculdade de medicina da côrte, lugar obtido depois do concurso.

Estudou durante 3 annos em Pariz e Vienna, especialmente: cyrurgia em geral, syphilis, molestia da pelle, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes.

Obrigado, por molestia, a retirar-se da côrte onde clinicou por 7 annos, emprehendeo nova viagem a Pariz, antes de vir a esta capital.

Residencia Hotel de França. 25 7

Consultas, no Largo da Sé n. 11, de 1 ás 3 horas da tarde.

Aluga-se ou arrenda-se

no ameno bairro dos Campos Elyzeos um predio com vastas accommodações, encanamento de agua da Cantareira e gaz, jardim, bonds á porta. A casa serve para numerosa familia ou para algum estabelecimento.

Informações: Rua Duque de Caxias, 22, portão. 6—4

COMPANHIAS DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN
(DE LONDRES)

Capital, Tres Milões de Libras Esterlinas
(Cerca de 30,000:000$000)

ROYAL
(DE LIVERPOOL)

Capital, Dous Milhões de Libras Esterlinas
(*CERCA DE 20,000:000$000*)
Fundos accumulados, Seis Milhões de Libras Esterlinas
(CERCA DE 60,000:000$000)

Segura-se contra o risco de incendio predios, moveis mercadorias, etc. nas mais favoraveis condições. 50—46

AGENTE EM S. PAULO
VICTOR NOTHMANN & COMP.
Rua de São Bento n. 49

INDUSTRIA NACIONAL

Phosphoros de segurança

Iguaes aos melhores importados do estrangeiro

Os legitimos phosphoros nacionaes encontram-se nas principaes casas commerciaes e especialmente nos seguintes estabelecimentos:

S. PAULO

Peixoto Estella & Comp.
Lebre, Irmão & Mello.
Rudulpho Whanchaff & Comp.
Bruhns & Comp.
Bricola Rodrigues & Comp.
Alberto Pereira & Comp.
Pedro Antonio Borges & Comp.
Costa & Comp.
José Ferreira & Costa.
João Tramoi.
Souza Macedo & Comp.
Paião Figueiredo & Comp.
Emil Lembeck.
Monteiro da Silva & Comp.
Guilherme Christoffel & Comp.
Carvalho & filhos.
Antonio Ferreira & Irmãos.
José Pinto Magalhães Cardozo.
Antonio B. de M. Oliveira.
Francisco de Almeida Nobre.
Monteiro Soares & Comp.
Joaquim Proost Rodovalho & Comp.

SANTOS

Rudolpho Whanchaff & Comp.

RIO DE JANEIRO

Guimarães Foutes & Comp.

CAMPINAS

Gomes Pinto & C.—Pedro A. Anderson & C.

JORGE SECKLER & COMP.
AGENTES GERAES 25—7

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA
DAS
MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—**Rua da Imperatriz, 35,** de 1 ás 3 horas. Telephono 190

Residencia—**Rua Aurora 76.**—Telephono n. 42.

Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUALQUER classe.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalháo

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseoso d'este: alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o Oleo porque pode ser usado durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN ... ao rotor do gargalo de cada garrafa com o sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 30, Boulevard de Strasbourg, 30 — PARIS

Creme Simon
POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon
preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rosto: Frescura, Macidade e Macieza.
...
J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
Hygiene da Pelle

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um sabor agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Vende-se ... e nas principaes Pharmacias.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito
SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções de Peito, os Catarrhos, Bronchite, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 30 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

*Este **Medicamento**, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 8, Avenue Victoria — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CAIMBRAS DO ESTOMAGO
E' indispensavel de exigir a firma
Clertan

Perolas de ETHER do Dr CLERTAN
19, RUA JACOB, PARIZ
Approbação da Academia de Medicina de Pariz

VOMITOS
PALPITAÇÕES
E' indispensavel de exigir a firma
Clertan

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA
PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

*São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** ou **Pastilhas**, dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses **Lápis-Perfumes** não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

VINHO EMINENTEMENTE TONICO
Unico
approvado pela Academia de Medicina de Pariz

Quinium Labarraque

Fabrica:
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
PARIZ
FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

L. T. PIVER em PARIS
INVENTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias e Cabelleireiros do Apparelho.

AS PEROLAS DE Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammes (dois graos) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma:
Clertan

FABRICA
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ